



Procuradoria Geral do Município
Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais

OFÍCIO 1370/PGM/2023

Araguari, 29 de setembro de 2023.

ORIGEM: Procuradoria-Geral do Município

DESTINO: Secretaria Municipal de Governo

ASSUNTO: Resposta de Requerimento nº 2.991/2023 do Poder Legislativo

AUTORIA: Vereadora ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO (ANA LÚCIA)

OBJETO: "Vem, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência, anteprojeto de lei anexo, o qual VEDA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DO PODER LEGISLATIVO, A NOMEAÇÃO DE PESSOAS CONDENADAS POR CRIMES DA LEI MARIA DA PENHA E FEMINICÍDIO PARA CARGOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PROVIDÊNCIAS AO REQUERIMENTO: Informações prestadas à Secretaria Municipal de Governo, pela Procuradoria-Geral do Município.

Ilustríssimo Senhor Secretário de Governo,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, reporto-me em atenção ao ofício nº 0748/SMGOV/2023, datado de 15 de setembro de 2023, oriundo desta Secretaria Municipal de Governo, cujo assunto versa sobre o ofício nº 3.153 de 2023 e requerimento legislativo nº 2.991 de 2023, datado de 05 de setembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO (ANA LÚCIA), que apresentou REQUERIMENTO com o seguinte teor:

"Vem, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência, anteprojeto de lei anexo, o qual VEDA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DO PODER LEGISLATIVO, A NOMEAÇÃO DE PESSOAS CONDENADAS POR CRIMES DA LEI MARIA DA PENHA E FEMINICÍDIO PARA CARGOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A iniciativa merece nosso reconhecimento e, temos a informar que analisaremos de maneira célere a possibilidade de remeter a este Egrégio Poder o respectivo Projeto de Lei.

Praça Gaioso Neves, 129 - Goiás, Araguari - MG, 38.440-001
Telefone: (34) 3690-3020 - E-mail: procuradoriageral@araguari.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em <u>03/10/23</u>
Horário: <u>08:47</u>
<i>Caixa</i>
Secretaria de Governo



Procuradoria Geral do Município
Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais

Registro, por oportuno que, se não me falhe a memória, outros membros deste Egrégio Poder, em anos anteriores, também remeteram material parecido, faço esse registro, por cautela.

Esperamos ter respondido de maneira satisfatória ao que foi requerido pela ilustre Edil, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que venham a se fazer necessários.

Ao ensejo, reiteramos votos de elevada estima e consideração a Vossa Senhoria, extensiva aos servidores desta Secretaria e a digníssima Parlamentar subscritora deste requerimento.

Atenciosamente.

Leonardo Furtado Borelli
Procurador-Geral do Município
(OAB/MG 95.113)

